



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº 034/2019 da Ata de Registro de Preços Nº 95/2019 - Objeto: Registro de Preços Para Futuro e Eventual Serviços Gráficos.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Extratos de Contratos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS GRÁFICOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN.

DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA:
07007.10.301.0171.2021 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–SUS 000270
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 000272 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 214 07007.10.301.0171.2023 – DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO) 000291 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 214 000289 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 07007.10.301.0171.2024 – MANUT.DAS ATIV.DO PACS–AGENTE COMUN. DE SAÚDE 000691 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 000706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 214 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000578 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 07007.10.301.0171.2026 – DESENVOLVER AÇÕES DO PSF 000325 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 000327 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 214.

VIGÊNCIA: ATÉ 20/08/2021.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00085/2020 - 20.08.2020 - RICARDO GOMES DA SILVA - R\$ 126.540,00.